



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.711, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Portaria Nº 3.710 de 21 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa Nº 543 de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear o servidor **Antônio Rodrigues Monteiro** para servir de oficial, o servidor **Érico Lucas Souto Lapesqueur** para servir de secretário e os servidores **Marcos Gonçalves Braga** e **Ronaldo Lemes da Silva** para assessorarem juridicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI constituída por força e para o fim a que se refere o Requerimento 1464/2023 e Portaria 3.710/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2024,  
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**  
Presidente

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 21/02/24  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado em 21/02/24  
conforme artigo 105 da LOMP redação  
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei  
Municipal nº 2628/2006.  
  
Servidor Responsável